

PORTARIA Nº 706, de 7 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Transferir o feriado de 28 de outubro de 2013 (Dia do Servidor Público) para 31 de outubro de 2013 (quinta-feira). Neste dia não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

Declarar que no dia 31 de outubro de 2013, além dos serviços de segurança predial, funcionarão regularmente as atividades relacionadas a licitações e contratos, considerando-se a data como dia útil em todos os procedimentos licitatórios. ([Alterada pela Portaria nº 734/2013](#))

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR
Presidente do Tribunal